



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2020

PROCESSO: 20556/2020

INTERESSADO: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja

ASSUNTO: Ato GP 255/2020, relativo à alteração de férias.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

IMPEDIMENTO: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária TELEPRESENCIAL, realizada em 1º de outubro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio,

DECIDIU, com o impedimento declarado do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, por unanimidade, referendar o Ato GP 255/2020, relativo à alteração de férias dele.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO
